



## Resposta do Executivo 57/2025

Protocolo 40238 Envio em 07/03/2025 15:03:26

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0123/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Fábio Fernando Siqueira dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 0057/2025-SO, de autoria do Vereador Leandro Monteiro de Siqueira.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a estrutura e funcionamento da agência em Paraguaçu Paulista do serviço estadual do Poupatempo, em relação aos questionamentos 1 a 8, segue em anexo o Memorando, com informações do Departamento Municipal de Recursos Humanos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 07/03/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047509** e o código CRC **977605A7**.

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00001628/2025-11

SEI nº 0047509



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

---

**Ao Exmo.  
Sr. ANTÔNIO TAKASHI SASADA  
MD. Prefeito Municipal**

**Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 57/2025**

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pelo Ilmo. Vereador **LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos temos a esclarecer o seguinte:

- 1) Não existe participação desta Municipalidade na gestão e administração da agência do PoupaTempo de nossa cidade. O que existe é um convênio com outras obrigações conforme previsto no Convênio PPT 00.0581 – Processo SPSEM PAPEL – PD-PRC-2021/01850;
  
- 2) O contato pode ser direto com o Gabinete ou com algum outro departamento caso seja necessário, como Departamento de Recursos Humanos, Obras, Engenharia, etc.;
  
- 3 e 4) Esta Municipalidade não possui essas informações, tendo em vista, que todos os colaboradores do PoupaTempo, bem como, toda a operacionalização daquele órgão, são de responsabilidade da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – através do Convênio PPT 00.0581 – Processo SPSEM PAPEL – PD-PRC-2021/01850 – firmado com o Município;

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco  
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000  
CNPJ 44.547.305/0001-93

5) Esta Municipalidade desconhece eventual dificuldade no atendimento junto ao PoupaTempo, mas estamos enviando cópia do presente requerimento à COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP para que fiquem cientes e tomem as medidas necessárias para resolver essa pendência;

6, 7 e 8) Esta Municipalidade não possui essas informações, tendo em vista, que todos os colaboradores do PoupaTempo, bem como, toda a operacionalização e serviços prestados naquele órgão, são de responsabilidade da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – através do Convênio PPT 00.0581 – Processo SPSEM PAPEL – PD-PRC-2021/01850 – firmado com o Município

Paraguaçu Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

**Emerson Martins dos Santos**  
Diretor Dep. Recursos Humanos

Av. Siqueira Campos, 1.430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco  
Fone 0xx18 – 3361.9100 – CEP. 19.700.000  
CNPJ 44.547.305/0001-93

